

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 662

DATA: 30/08/2010

PRESIDENTE: CRISTINA BRAGA

1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

ELIS BUENO

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

RODRIGO MAGNI

VARLEI MARTINS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, e dois minutos, no plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTE** vereadora CRISTINA BRAGA abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador DANIEL VARGAS para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** a **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 661, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pela Presidente, e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** havia diversos convites aos vereadores e Informativos sobre os Recursos do Orçamento da União ao Município de Capivari do Sul de Janeiro a Julho de 2010. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios do Gabinete nº 343/2010 que encaminhou o PLE Nº 33/2010. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Of. 06/2010 – Comissão de Orçamento e Finanças - COF referente ao PLE 31/2010; Of. 07/2010 – COF referente ao PLE Nº 32/2010; Parecer favorável da COF Nº 24/2010 AO/PLE Nº 28/2010 e Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça Nº 28/2010 AO/PLE Nº 28/2010 e **PLE Nº 33/2010** que “*Autoriza a concessão de incentivo à empresa Moisés Lumertz Mengue, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 412, de 13 de maio de 2005*” e Manifestações de Pesar aos familiares de Francisco Bueno Brum e aos familiares de Isabel de Azevedo Osório. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **LILIA FRAGA** iniciou agradecendo a Presidente da Casa por ter oportunizado a sua participação no III Encontro Regional das Casas de Acolhimento do Litoral Norte, que ocorreu em Torres. Segundo a vereadora foi um evento importante, que trabalhou temas atuais sobre os aspectos sócio-jurídicos da adoção que entrarão em vigor, em novembro deste ano, e sobre as casas de acolhimento das crianças e dos adolescentes, no qual deve ser priorizada a vivência comunitária e familiar. Relatou a participação do Promotor e da Juíza da Infância e Juventude do município de Torres, que salientaram a importância do trabalho de proteção da criança e do adolescente ser um trabalho em rede, desde o conselheiro tutelar, assistentes sociais, psicólogos, e todos os gestores públicos, com a aplicação de recursos em políticas públicas para a efetivação e garantia de direitos. Continuando, a vereadora reiterou o seu agradecimento, e salientou a importância dos vereadores participarem, pois desta forma quando for questionada pela comunidade como

funciona a rede de proteção da infância e da juventude, estará preparada para auxiliar e informar aqueles que têm interesse. A seguir a **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o **PLE N° 28/2010** que “*Dá nova redação ao Inciso III, do Art. 2° e suprime o Art. 5° da Lei Municipal n° 139 de 07 de maio de 1999 (institui o Programa de aproveitamento de terrenos baldios no perímetro urbano de Capivari do Sul)*, sendo que foi lido, e logo após foi posto em discussão, e a seguir em votação com a redação final dada pela CCJ, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a **PRESIDENTE** deu início as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** no qual se pronunciaram respectivamente os vereadores: RODRIGO MAGNI e ELIS BUENO. A seguir a **PRESIDENTE** encerrou a Sessão convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia seis de setembro, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora CRISTINA BRAGA
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”